



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

**TERMO ADITIVO**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 938389/2022 – TA Nº 1/2024 – SNEAELIS**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADORA:</b> Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS/MESP	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 180073/00001
Endereço: ED. MONTES, EQSW 301/302, LT. 01 - SETOR SUDOESTE, SALA 102	Município: Brasília
CEP: 70.673-150	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br
Unidade técnica responsável: Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias - CGAP	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO	CPF: 477.920.781-91
Endereço: ED. MONTES, EQSW 301/302, LT. 01 - SETOR SUDOESTE, SALA 102	Município: Brasília
CEP: 70.673-150	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: gabinete.sneaelis@esporte.gov.br
Nº RG: 1.019.364 - SSP/DF	Data de emissão: ***
Cargo: Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	
<b>UG DESCENTRALIZADA:</b> Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	
CNPJ: 24.416.174/0001-06	Código UG: 153165/15239
Endereço: Rua Dom Manuel de Medeiros, s/nº, Dois Irmãos	Município: Recife
CEP: 52.171-900	UF: PE
Telefone: (81) 3320-6249 / 9 9270-3742	E-mail: reitoria@ufrpe.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	

Nome: MARIA JOSÉ DE SENA	CPF: 317.874.104-63
Endereço: Rua Edson Álvares, 175, Apto. 102, Bairro Casa Forte	Município: Recife
CEP: 52.061-450	UF: PE
Telefone: (81) 3320-6249 / 9 9270-3742	E-mail: reitoria@ufrpe.br
Nº RG: 1.633.290 - SSP/PE	Data de emissão: ***

Cargo: Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

## II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

### Identificação do objeto

Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Esporte e Cidadania em Recife/PE.

### Objetivo

Promover ação de esporte e cidadania a partir do ensino de Judô, difundindo o Estatuto da Criança e do Adolescente a partir das ações formativas destinadas à 100 crianças e adolescentes das comunidades da Ilha do Retiro, Ilha da Joana Bezerra e Afogados, no Recife, estado de Pernambuco.

### Justificativa

A Universidade Federal Rural de Pernambuco, através do Programa Escola de Conselhos de Pernambuco, vem atuando no campo de direitos humanos desde 2008 e por meio de suas pesquisas e atividades de extensão vem identificando o aumento de vulnerabilidades que atingem diretamente a saúde sócio emocional, a educação e à convivência familiar e comunitária. Este projeto representa uma ação voltada para a cidadania de crianças e adolescentes, visando a inclusão social através do esporte e a criação de oportunidades para que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, possam se desenvolver, através do Judô (esporte), o seu potencial como pessoas e cidadãos. Esse projeto destina-se a incentivar e difundir a prática do esporte como maior potencial de conquistas, como forma de ocupação e de desenvolvimento físico e mental.

### ALTERAÇÕES

O TED 938389/2022 passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 938389/2022, vigorará até **16/12/2024** para a finalização das ações do projeto, conforme tratado no Parecer nº **103/2024/MESP/SNEALIS/CGAP**.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 938389/2022 e não alterados pelo presente Instrumento.

## III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

**PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO**  
Secretário Nacional de Esporte Amador,  
Educação, Lazer e Inclusão Social

Recife/PE, na data da assinatura digital.

**MARIA JOSÉ DE SENA**  
Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Sena, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 13/06/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15592338** e o código CRC **A4DBA29D**.

---